



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1661, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos IX e X; art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90 e, em conformidade com a Lei Municipal 762, de 26.06.2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, com atribuições e competência definidas na Lei Municipal 762, de 26.06.2014 e, em demais dispositivos que regem a matéria, os seguintes membros:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO	- Presidente
ULISSES FERREIRA DE MELO NETO	- Vice-Presidente
ANTONIO VINCENZI	- Diretor de Operações
BENEDITO ALVES DE JUNIOR	- Secretário

COORDENADORIA GERAL

ANDERSON DE LUIZ DE ALMEIDA	- Coordenador Municipal do COMDEC
-----------------------------	-----------------------------------

SECRETARIA EXECUTIVA

DAVID FERNANDES DA COSTA	- Gestor do Bombeiro Comunitário de Ibaiti
--------------------------	--

COORDENADORIA TÉCNICA

DAVID FERNANDES DA COSTA	- Gestor do Bombeiro Comunitário de Ibaiti
CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA	- Engenheiro Civil
ANTONIO CARLOS DONOLA	- Diretor do Departamento de Obras e Projetos
FERNANDA MAIA DE SOUZA	- Secretária de Assistência Social
VIVIANE CHUEIRI	- Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Turismo
SORAIA RODRIGUES DE MELO	- Oficial Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

CONSELHO DE ASSESSORIA

PAULO JOSÉ HEIDGGER
PEDRO DINI NETO
EMERSON CASTELO BRANCO OLIVEIRA
VALDECI FERNANDES BRITO
SIDINEY DOS SANTOS LEMES
ELVIS LIEGE DE ALMEIDA FARIAS
ORLEY BARBOSA RIBAS JÚNIOR

- Junta do Serviço Militar
- Polícia Civil
- Polícia Militar
- Polícia Militar
- Polícia Rodoviária Estadual
- Polícia Rodoviária Federal
- Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

WILHA GALDINO ALVES
RICARDO SCHEREINER
BENEDITO ALVES JUNIOR
SEBASTIAO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR
ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA

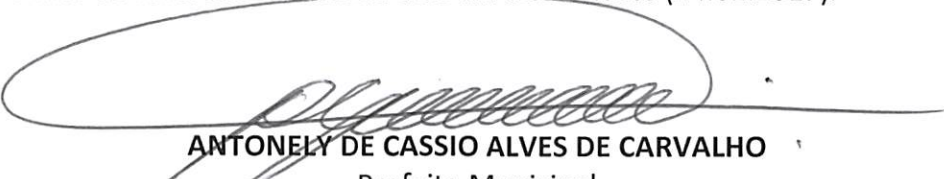
- Secretário Municipal de Saúde
- Diretor do Departamento de Esportes
- Secretário Municipal de Administração
- Diretor do Departamento de Serviços Urbanos
- Assistente Social

Art. 2º O mandato da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC vigorará enquanto perdurar atual administração.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (24.02.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 899 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1661, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos IX e X; art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90 e, em conformidade com a Lei Municipal 762, de 26.06.2014,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, com atribuições e competência definidas na Lei Municipal 762, de 26.06.2014 e, em demais dispositivos que regem a matéria, os seguintes membros:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO	- Presidente
ULISSES FERREIRA DE MELO NETO	- Vice-Presidente
ANTONIO VINCENZI	- Diretor de Operações
BENEDITO ALVES DE JUNIOR	- Secretário

COORDENADORIA GERAL

ANDERSON DE LUIZ DE ALMEIDA	- Coordenador Municipal do COMDEC
-----------------------------	-----------------------------------

SECRETARIA EXECUTIVA

DAVID FERNANDES DA COSTA	- Gestor do Bombeiro Comunitário de Ibaíti
--------------------------	--

COORDENADORIA TÉCNICA

DAVID FERNANDES DA COSTA	- Gestor do Bombeiro Comunitário de Ibaíti
CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA	- Engenheiro Civil
ANTONIO CARLOS DONOLA	- Diretor do Departamento de Obras e Projetos
FERNANDA MAIA DE SOUZA	- Secretária de Assistência Social
VIVIANE CHUEIRI	- Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Turismo
SORAIA RODRIGUES DE MELO	- Oficial Administrativo

CONSELHO DE ACESSORIA

PAULO JOSÉ HEIDGGER	- Junta do Serviço Militar
PEDRO DINI NETO	- Polícia Civil
EMERSON CASTELO BRANCO OLIVEIRA	- Polícia Militar
VALDECI FERNANDES BRITO	- Polícia Militar
SIDINEY DOS SANTOS LEMES	- Polícia Rodoviária Estadual
ELVIS LIEGE DE ALMEIDA FARIAS	- Polícia Rodoviária Federal
ORLEY BARBOSA RIBAS JÚNIOR	- Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

WILHA GALDINO ALVES	- Secretário Municipal de Saúde
RICARDO SCHEREINER	- Diretor do Departamento de Esportes
BENEDITO ALVES JUNIOR	- Secretário Municipal de Administração
SEBASTIAO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR	- Diretor do Departamento de Serviços Urbanos
ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA	- Assistente Social

Art. 2º O mandato da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC vigorará enquanto perdurar atual administração.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (24.02.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 02.01.2017

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente